



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3292

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos..... 02 a 07



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 43 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 119.533,17 (Cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 119.533,17 (Cento e dezenove mil e quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI**

###### **1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.435,34
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.435,34</b>

###### **2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 40.435,34**

##### **2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA**

###### **2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.803,55
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.803,55</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 9.803,55**

##### **3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

###### **2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)**

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.055,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.055,00</b>

###### **2.030 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.14.00 / 02 - DIARIAS - CIVIL	400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 30.455,00

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1.90.13.00 / 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.449,28
4.4.90.61.00 / 01 - AQUISICAO DE IMOVEIS	3.390,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.839,28</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.839,28</b>

**5.01.02 - UNIDADE CULTURA**

**2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA OS FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.000,00</b>

**Total Suplementado: 119.533,17**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI**

**1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	7.435,34
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.435,34</b>

**2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.435,34</b>

**2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA**

**2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE**

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	8.858,55
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.858,55</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total por Unidade Orçamentária: 8.858,55**

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%**

3.1.90.91.00 / 02 - SENTENÇAS JUDICIAIS 400,00

**Total por Ação: 400,00**

**2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)**

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.055,00

**Total por Ação: 30.055,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 30.455,00**

**4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL 29.945,00

**Total por Ação: 29.945,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 29.945,00**

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO 6.449,28

**Total por Ação: 6.449,28**

**2.062 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.400,00

4.4.90.52.00 / 01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1.990,00

**Total por Ação: 3.390,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 9.839,28**

**Total Anulado: 119.533,17**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2022.

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário de Administração  
CPF : 261.354.005-25

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito Municipal  
CPF : 496.755.915-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 44 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1125/2021 de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 66/2021 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
3.3.90.35.00 / 00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 01 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2022.

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário de Administração  
CPF : 261.354.005-25

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito Municipal  
CPF : 496.755.915-87